

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
PROCURADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
REQUISICÃO DE COMPRAS Nº 337/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

R.H.

Vistos.

Verifica-se que a contratação direta pretendida atende aos requisitos do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

A presente dispensa de licitação está autorizada pelo Art. 75, Inciso II do diploma legal acima, em razão de que o valor definido pela Autoridade para aquisição do objeto não ultrapassa o limite previsto.

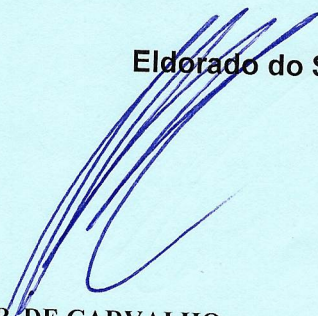
Reassalta-se, no entanto, o caráter opinativo da presente manifestação jurídica, a qual não deve vincular, por si só, a formação da convicção do agente público, eis que a definição do objeto, do valor e aprovação do procedimento é ato de sua competência.

Ao Servidor Rafael, nomeado **Agente de Contratação**, para autuar, registrar e conduzir o correspondente processo de **dispensa de licitação eletrônica** de acordo com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21 na plataforma utilizada para tal fim por este Órgão Público.

Deverá ser observada a devida publicação do processo na página oficial deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme 174, § 2º, Inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Concluído o processo, encaminhe-se para empenho da despesa e posterior publicação do resultado nas páginas oficiais da internet acima referidas, no prazo de 10 úteis, sem a necessidade de elaboração de contrato, de acordo com os Artigos 72, Parágrafo Único, 94, II e 95 da Lei nº 14.133/21, como condição para eficácia do ato.

Eldorado do Sul, 19 de maio de 2023.



FABRÍCIO P. DE CARVALHO
Advogado do Município